



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Sr. Ely Diniz, Presidente do Instituto Festival de Dança de Joinville e à Sra. Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Festival de Dança de Joinville, localizado no Município de Joinville, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Adilson Girardi, parabeniza o Instituto Festival de Dança de Joinville pela brilhante realização da 42ª edição do Festival de Dança de Joinville, realizada de 21 de julho a 2 de agosto de 2025, reconhecendo seu relevante papel no fortalecimento da cultura local, na difusão da dança como linguagem universal e na promoção de um evento de excelência artística, social e educacional, que engrandece o município de Joinville e o Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Adilson Girardi  
Deputado Estadual

